



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.655, de 23 de outubro de 2018.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n°. 1.867, de 06 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, 13 (treze) membros, com mandato de 2 (dois) anos, renováveis por mais um período, com a seguinte composição:

I - Um representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;

- a) Titular: Marília Juliano Souza;
- b) Suplente: Fabiane Becker.

II - Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura;

- a) Titular: Laudelino Piovesan;
- b) Suplente: Silvia Aparecida Vargas.

III - Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

- a) Titular: Janifer da Rosa Lang;
- b) Suplente: Rosangela de Castro.

IV - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

- a) Titular: Adriana Silva Santos;
- b) Suplente: Maitê dos Santos.

V - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;

- a) Titular: Etiene dos Santos Marques;
- b) Suplente: Fátima Gravina dos Santos.

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

- a) Titular: Flávio de Andrade;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

b) Suplente: Sergio Vinicius Noschang.

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

a) Titular: Marcelo Pittol Brandão;

b) Suplente: Luis Henrique Quadros Porto.

VIII - Um representante da EMATER/ASCAR de Taquari;

a) Titular: Marcos Antônio Bender;

b) Suplente: Alberto Bischoff.

IX - Dois representantes de Sindicatos Rurais do Município;

a) Titular: Romaci Braga da Silva;

b) Suplente: Ronaldo da Rosa Reis.

X - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

a) Titular: Virgínia Pereira Bizarro e Silva;

b) Suplente: Maricel Pereira de Lima.

XI - Um representante da Inspeção Veterinária;

a) Titular: Cecília Mota Nogueira;

b) Suplente: Luiz Antonio Piovesan.

XII - Um representante de ONG com atuação ligada ao Meio Ambiente.

a) Titular: Márcia Almeida;

b) Suplente: Rosane Rocha dos Santos.

Art. 2º O exercício da função dos integrantes da Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 3.456, de 11 de setembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda